

Petrobras recebe pagamento de novas parcelas do Programa de Subvenção Econômica do diesel

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu duas novas parcelas do Programa de Subvenção Econômica à comercialização de óleo diesel (Medida Provisória nº 1.340), nos valores de R\$ 1,2 bilhão, correspondente ao período de 20 a 30 de abril de 2026, e de R\$ 1,5 bilhão, correspondente ao período de 1º a 15 de maio de 2026.

O total acumulado recebido pela Petrobras até o momento soma cerca de R\$ 4,7 bilhões.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.